



PORTARIA040/2022

“Designa prestadora de serviços para atendimentos a candidatos aprovados e convocados em concurso público e dá outras providências...”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que a Servidora MIRELE APARECIDA DE ALMEIDA, titular do Cargo de PSICÓLOGA, requereu férias regulares por um período de 25 (vinte e cinco) dias úteis nos termos do *art. 106 do Estatuto dos Servidores*;

Considerando a necessidade de se manter ininterruptos os atendimentos essenciais à convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2019 e haver, dentro do quadro de servidores e/ou prestadores de serviços, profissional habilitado à substituição da titular acima supracitada;

Considerando ainda o princípio da economicidade, disponibilidade da profissional abaixo designada e a necessidade de se manterem ininterruptos os serviços administrativos oriundos das nomeações pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada, enquanto durar o afastamento da titular supra, à Sra. BRENDA GONÇALVES VIEIRA, Psicóloga contratada conforme processo licitatório nº 033/2022, para efetuar os atendimentos e emissão dos laudos admissionais necessários à comprovação de capacidade psicológica dos candidatos aprovados e convocados por essa municipalidade, como forma de pré-requisito à investidura nos devidos cargos.

§ 1º - O ato de designação não gera acréscimos pecuniários aos proventos contratuais da profissional ora designada.

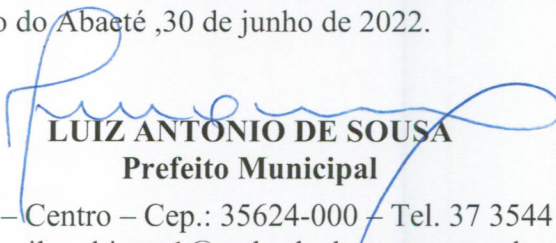
§ 2º - Os atendimentos serão realizados conforme disponibilidade da designada e serão por ela agendados, ficando a cargo dos candidatos a procura pela marcação.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 30 de junho de 2022.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal